



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
ESTADO DE MATO GROSSO

271  
RESOLUÇÃO Nº 264/88

FÉRIAS FORENSES

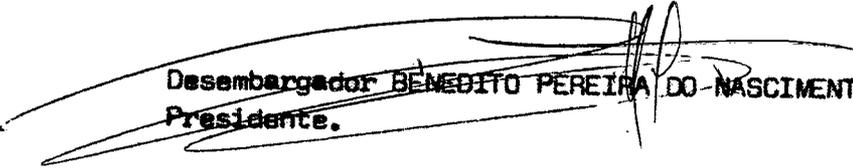
RECESSO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Fixar o recesso de seus trabalhos, do período compreendido entre 02 a 31 de julho de 1988, de acordo com o artigo 66, § 1º da Lei Complementar nº 35 de 14.03.79.

Artigo 2º - Autorizar o Senhor Desembargador Presidente, a decidir, quer em matéria administrativa, quer em outras matérias, os casos de urgência, ad referendum do Tribunal.

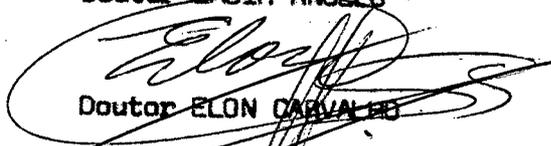
SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL, em Cuiabá, 30 de junho de 1988.

  
Desembargador BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente.

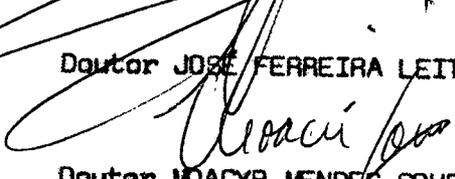
  
Desembargador ATAHIDE MONTEIRO DA SILVA  
Vice-Presidente.

  
Doutor ODILON DE OLIVEIRA

Doutor ZADIR ÂNGELO

  
Doutor ELON CARVALHO

Doutor JOSÉ FERREIRA LEITE

  
Doutor MOACYR MENDES SOUSA  
Procurador Regional Eleitoral.